



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE**

*Compromisso com o povo.*

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2025**

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 004/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa SIGNS GRÁFICO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 55.018.799/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços gráficos em geral para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$21.320,00 (vinte e um mil trezentos e vinte reais).

Nova Ponte (MG), 31 de janeiro 2025.

**DAVID ALBERT SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG